



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 539 /2018.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a colocação de uma Central de Distribuição de Internet para Figueira, Endereço: Rodovia Rio Santos, KM 451, Alto da Figueira no 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, por que a localidade não possui nenhuma empresa fornecedora de internet e as operadoras telefônicas não conseguem fornecer uma boa cobertura de sinal na localidade, deixando assim os moradores isolados.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Presidente.

